

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer a realização de Audiência Pública para análise do PL 4932/2023 e discussão acerca da regulamentação do mercado de ativos virtuais no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de audiência pública para análise do PL 4932/2023 e discussão acerca da regulamentação do mercado de ativos virtuais no Brasil, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, XIII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Deverão ser convidados para participar da Audiência Pública os seguintes representantes:

- Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil;
- Rodrigo Saraiva Marinho, Secretário Executivo da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, advogado e professor;
- Representante da CVM responsável pela pauta;
- Bernardo Srur, Diretor da ABCripto;
- João Manoel Pinho de Mello, Ph.D em Economia, Professor Titular do Insper em licença no Banco Central do Brasil;
- Fernando Ulrich, Mestre em direito e economia e Diretor Presidente do Banco Português de Investimento desde 2004;
- Daniel de Paiva Gomes, escritor da obra “Bitcoin: a Tributação de Criptomoedas”.



LexEdit

* C D 2 3 9 6 1 5 6 9 2 4 0 0 *

JUSTIFICATIVA

O surgimento do mercado de criptoativos foi impulsionado pela introdução da tecnologia blockchain e a criação da primeira criptomoeda, o Bitcoin, em 2009. A proposta inicial era criar um sistema financeiro descentralizado, conferir mais liberdade à moeda e permitir transações diretas entre as partes sem a necessidade de intermediários tradicionais, como bancos. O desenvolvimento desse mercado levou ao surgimento de diversas outras criptomoedas e à expansão do ecossistema de ativos digitais.

No entanto, o mercado de criptoativos enfrenta desafios significativos, sendo a regulamentação um dos temas mais debatidos. A ausência de uma estrutura regulatória clara em muitas jurisdições levanta preocupações sobre a segurança dos investidores, a prevenção de atividades ilícitas e a estabilidade financeira. Governos ao redor do mundo buscam equilibrar a inovação tecnológica com a necessidade de proteger os participantes do mercado, implementando medidas regulatórias que variam em abrangência e complexidade. A falta de consenso global sobre a abordagem regulatória cria um ambiente desafiador para empresas e investidores, que buscam clareza e estabilidade para participar ativamente desse mercado em constante evolução.

Diante da complexidade e inovação desse mercado e do atual debate promovido pela CPI das Pirâmides Financeiras, a realização de uma audiência pública é imperativa para promover a transparência, a segurança jurídica e a eficiência nas operações, de modo que possamos:

1. Ampliar o Debate:

Proporcionar um espaço para ampla discussão, envolvendo especialistas, representantes do setor, órgãos reguladores e a sociedade em geral, a fim de garantir uma regulamentação equilibrada e eficaz.

2. Esclarecer Dúvidas e Sugestões a respeito do PL 4932/2023:

Permitir que os interessados apresentem dúvidas, sugestões e críticas ao projeto contribuirá para o aprimoramento da legislação, haja vista que a nova proposta propõe alterações na Lei nº 14.478/2022 e na Lei nº 13.506/2017.



* C D 2 3 9 6 1 5 6 9 2 4 0 0*

3. Avaliar Impactos:

Analisar os possíveis impactos econômicos, tecnológicos e sociais da regulamentação proposta, assegurando que a legislação esteja alinhada com as necessidades do mercado a nível mundial e da sociedade.

Nessa linha de raciocínio, confio na colaboração dos meus colegas parlamentares para enriquecer ainda mais essa discussão, que se mostra de suma importância para o nosso país.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2023.

DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
(PL/SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239615692400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



LexEdit

* C D 2 3 9 6 1 5 6 9 2 4 0 0 *